

PORTARIA Nº 0490/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF nº XXX.300.089-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, inciso III, e o artigo 177, inciso XXXII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), segundo o Memorando nº 135/2025/REITORIA, Memorando nº 022/2025/ETevi e demais documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andrea Cristina Dias, nomeada através da portaria nº 0583/2023, de 20 de outubro de 2023; Anamaria Teles, nomeada através da portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019; e Sérgio Kalckmann Junior, nomeado através da portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, com possibilidade de prorrogação, devidamente justificada.

Art. 4º Afastar o servidor do exercício do cargo público efetivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, caput, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, da mesma lei).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 07 de outubro de 2025.

Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora